



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 06/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio
Bruno Dias Junqueira**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matematica (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão
Paula Ferrari**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	26

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0055 DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa responsável pelo Projeto Institucional (PI) denominado Auxílio e Facilitação de fluxos e procedimentos documentais do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Renan Luis Fragelli**, ocupante do cargo de professor EBTT do Câmpus Itaquaquecetuba, para realizar Projeto Institucional (PI) denominado Auxílio e Facilitação de fluxos e procedimentos documentais, com carga horária de até 08 (oito) horas semanais, pelo período de 30 de abril de 2021 até 31 de outubro de 2021, conforme plano de trabalho constante no Anexo I.

Art. 2º Ao final do período deverá ser apresentado um relatório de atividades à Coordenadoria de Apoio à Direção.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0056, DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de limpeza da empresa Consolidiez Serviços de Limpeza Eireli (02748/2020)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	02748/2020
Categoria	Serviços
Fornecedor	Consolidez Serviços de Limpeza Eireli
Objeto	Contratação de Serviços Continuados de limpeza
Gestor	Wanderley Montanholi Junior - Siape n.º 3118167
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Douglas Wenzler da Silva - Siape n.º 1122452
Fiscal Técnico Substituto	Edilson Hourneaux - Siape n.º 3136659

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0057, DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de plano coletivo para estudantes do IFSP da empresa Seguros Sura S.A

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	06748/2020
Categoria	Serviços
Fornecedor	Seguros Sura S.A.
Objeto	Contratação de serviços de plano coletivo para estudantes do IFSP.
Gestora	Paula Ferrari - Siape n.º 1897894
Fiscal Administrativo	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Paula Ferrari - Siape n.º 1897894
Fiscal Técnico Substituto	Viviane Aniceto Stenzel - Siape n.º 3218859

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0058, DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços Continuados de Portaria da empresa D&F Facilities e Automação de Serviços Eireli.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	01748/2020
Categoria	Mão de Obra
Fornecedor	D&F Facilities e Automação de Serviços Eireli
Objeto	Contratação de Serviços Continuados de Portaria
Gestora	Celia Petronilha Fonseca Barboza - Siape n.º 1957499
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Gesialdo Silva do Nascimento - Siape n.º 1625683
Fiscal Técnico Substituto	Ana Claudia Folha da Cruz - Siape n.º 3135227

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0059, DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Itaquaquecetuba:

Membro	Segmento
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira	Docente
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo
Ivan Luis dos Santos	Docente
Wagner Stipp de Souza	Docente

Art 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1h/semanal, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 3º - A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo Campus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia junto aos servidores do nosso Campus e em conjunto com os servidores dos outros Campus envolvidos nesse evento.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0060, DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão Organizadora da Semana Cultural de 2021 do Campus de Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da Semana Cultural de 2021 do Campus Itaquaquecetuba:

Afranio Tenorio da Silva

Ana Paula Faria

Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima

Erik Ceschini Panighel Benedicto

Michelle Crescencio de Miranda

Sergio Toshio Nishimura

Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria

Art 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2h/semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 3º - Comissão Organizadora da Semana Cultural de 2021 do Campus de Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações a serem desenvolvidas pelo Campus na Semana Cultural, que fomentam a difusão de ações culturais para a comunidade discente.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/07/2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0061, DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Campus de Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a *Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Campus de Itaquaquecetuba*:

Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria
Lauriberto Paulo Belém
Rilda Simone Maia da Silva
Debora Mariana Ribeiro
Carlos Fernando de Quadros

Art 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1h/semanal, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Campus de Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações a serem desenvolvidas pelo Campus na semana da Consciência Negra e Diversidade, que fomentam a conscientização sobre os grupos minoritários no nosso país e a luta deles para reconhecimento e melhores condições de vida.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0062, DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão de Análise de dados e Acompanhamento de Acesso à Plataforma Moodle do Campus de Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise de dados e Acompanhamento de Acesso à Plataforma Moodle do Campus de Itaquaquecetuba.

Aurelio Bandeira Amaro
André Leal Braga
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Carlos Henrique Tonhatti

Art 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1h/semanal, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 3º - A comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo Campus ano passado referente ao levantamento e à análise dos dados de acesso à plataforma Moodle para acompanhamento do ensino-aprendizagem discente. Os dados levantados por essa Comissão serão encaminhados para a CSP e tutores para que eles possam dar continuidade no acompanhamento dos casos críticos na visão sociopedagógica.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0063, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão Eleitoral Local para as eleições da Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquetuba (2021)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral Local para as eleições da Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquetuba (2021).

Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima - Docente
Fabricio Iusuti de Medeiros - Docente
Leandro de Campos Carahyba Dias - Técnico de Laboratório
Lívia Ferreira Vermieiro – Discente

Art 2º - Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2h/semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 3º - A comissão tem por objetivo organizar, de acordo com a Resolução 42/2018 de 8 de maio de 2018, o processo eleitoral para a realização da eleição para a coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica.

Art. 4º - A vigência desta portaria se estenderá até a data da finalização de seus trâmites perante às Eleições para a Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0064, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Manutenção Predial com a empresa Somave - Construtora Ltda.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	05748/2020
Categoria	Mão de Obra
Fornecedor	Somave - Construtora Ltda
Objeto	Contratação de Serviços de Manutenção Predial
Gestor	Bruno Dias Junqueira - Siape n.º 3119627
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Altair Rodrigues Ferreira - Siape n.º 2355878
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Baraldi - Siape n.º 3155409

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0065, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviço de Fornecimento de Refeições aos Alunos dos Cursos Técnicos Integrados do Ifsp-câmpus Itaquaquetuba com Concessão Onerosa do Espaço da Cantina pela empresa Especialy Terceirizacao - Eireli.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	02748/2018
Categoria	Cessão
Fornecedor	Especialy Terceirizacao - Eireli
Objeto	Serviço de Fornecimento de Refeições aos Alunos dos Cursos Técnicos Integrados do Ifsp-câmpus Itaquaquetuba com Concessão Onerosa do Espaço da Cantina
Gestor	Fabiana Melo Soares - Siape n.º 1100641
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Fabiana Melo Soares - Siape n.º 1100641
Fiscal Técnico Substituto	Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º 3049159

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ 0066, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Alunos da Rede de Educação Básica Pública, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	01748/2021
Categoria	Compras
Fornecedor	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de Alunos da Rede de Educação Básica Pública, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Gestor	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Técnico	Fabiana Melo Soares - Siape n.º 1100641
Fiscal Técnico Substituto	Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º 3049159

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0067, DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial com a empresa Prosperus Segurança Eireli.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	03748/2020
Categoria	Mão de Obra
Fornecedor	Prosperus Segurança Eireli
Objeto	Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial
Gestor	Artur Martins de Sá- Siape n.º 1115285
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3110437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1321590
Fiscal Técnico	Gilberto Santos Barbosa - Siape n.º 2338102
Fiscal Técnico Substituto	Ricardo Spagnuolo Martins - Siape n.º 1846821

Art 2º - As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ 0068, DE 15 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores membros da Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba.

Rodrigo de Freitas Faqueri - DAE
Carla Isabel dos Santos Maciel - MTM
Francisco de Oliveira - SLM
Leandro de Campos Carahyba Dias - CAE
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento - CSP
Juliana da Silva de Amorim - CRA
Paula Ferrari - CEx
Cleiton Domingos Maciel - CPI
Fabiana Melo Soares - nutricionista - CAE

Art 2º - Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelos Campus sobre o acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horário mínima de 1h/semanal, para fins de plano de trabalho individual docente.

Art. 3º - Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0069 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Portaria Designa os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba:

Alberto Eloy Anduze Nogueira
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
Iberê de Oliveira Santos
José Carlos Souza Oliveira
Kleberson Cartolari de Souza
Marcelo Baraldi
Renan Luis Fraguelli
Sérgio Toshio Nishimura
Suelen Fernandes de Barros
Wagner Stipp de Souza

Art. 2º - Atendendo a Portaria 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 2 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 3º - O NDE de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e revoga a *Portaria ITQ. 0035 de 10 de fevereiro de 2021*. O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0070 de 21 de maio de 2021.

Recompõe a Comissão para Avaliação Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão para Avaliação Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
FRANCISCO OLIVEIRA	DOCENTE
ANA PAULA FARIA	DOCENTE
CARLOS EDUARDO GOMES DE CASTRO	DOCENTE
DIEGO MORENO BRAVO	DOCENTE
EDNALDO JOSÉ LEANDRO	DOCENTE
KLEBERSON CARTOLARI DE SOUZA	DOCENTE

Art. 2º - Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - Os membros do núcleo em questão fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e revoga a *Portaria ITQ. 0014 de 18 de janeiro de 2021*. O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ. 0071 DE 21 DE MARÇO DE 2021

Suspensão temporária do Projeto Institucional (PI) denominado Mediação de Conflitos Intra Campus, no Campus Itaquaquetuba.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Projeto Institucional (PI) denominado **Mediação de Conflitos Intra Campus**, realizado pelo servidor **Wanderley Montanholi Junior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Câmpus Itaquaquetuba, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria suspende a Portaria ITQ. 0051 de 25 de Março de 2021.

Dê ciência.
Publique-se.

Itaquaquetuba, 24 de maio de 2021.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ. 0072 DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Designa o Colegiado da Licenciatura em Matemática do
Campus Itaquaquetuba*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquetuba:

Francisco de Oliveira	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Michelle C. Miranda	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Elizabeth Rubliauskas Giachetti	Docente
Valtir Maria P. Santos	Técnico-administrativo
Gabriel Parra Felipe	Discente
Leonildo Freitas Gomes	Discente
Maria Eduarda Pereira Martins	Discente
Mateus Pereira Aguiar	Discente

Art. 2º - Os membros do Colegiado da Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente faz jus a 2 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 3º - O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura. A duração do mandato é de 2 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e de 1 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	0	18